MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 - 603/2020

Em 16 de setembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor **EDNALDO DOS SANTOS PASSOS** Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande

Em atenção às INDICAÇÕES Nº 555 e 557, ambas do ano de 2020, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Memorando nº 117/2020, que, durante vistoria, não constatou a necessidade de execução dos serviços solicitados.

Atenciosamente,

THIAGO GONCALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn